

1º TERMO ADITIVO referente ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A CASA CIVIL, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**, que tem por objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para o desenvolvimento de políticas públicas que visem a melhoria de vida da população residente na Região Metropolitana de Curitiba.

A **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, representada pelo Secretário Valdir Luiz Rossoni, portador do RG sob nº 9.999.271-5/PR e do CPF sob nº 214.710.379-1, doravante denominada **CC**, a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, representada pelo Secretário Carlos Roberto Massa Júnior, portador do RG sob nº 3.108.676-0 e do CPF sob nº 413.482.659-49, e a **COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.337/0001-94, representada pelo Sr. Diretor Presidente Omar Akel, portador do RG 427.108-4 e do CPF sob nº 016.325.669-15, com fundamento nos artigos 104, II; art. 146 e art. 142, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, § único, do artigo 12 da Lei 13.667/02, artigo 2º e seguintes da Lei 17.744/13 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, nos termos da autorização governamental exarada no protocolo SID nº 13.960.230-7 firmam o presente Termo Aditivo (01º) que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho, exclusivamente em relação aos servidores designados pela Casa Civil, conforme consta do anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Casa Civil poderá exonerar livremente e a qualquer momento qualquer um dos servidores integrantes do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação.

E, por assim estarem justos e convencionados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 06 de ABRIL de 2016.



VALDIR LUIZ ROSSONI
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

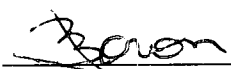


CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU

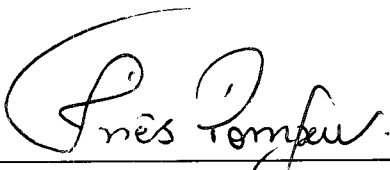


OMAR AKEL
COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Testemunhas:



Jucélia do Rocio Baron
Assessoria Jurídica
RG: 4.553.233-0
CPF: 757.418.499-20



Fries Tompeu
RG: 3.495.148-9 SSPR.
CPF: 574.676.099-49

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – 01º TERMO ADITIVO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				C.N.P.J./MF.:	
Endereço: rua Deputado Mário de Barros, 1290, 2º andar					
Cidade: Curitiba	U.F. PR	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.	
Nome do responsável: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR			C.P.F.:	C.I./Órgão Expedidor:	

2 – OUTROS PARTICÍPES

Nome: CASA CIVIL				C.G.C./MF –	
Endereço: <i>Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº 4º andar</i>					
Cidade: Curitiba	U.F. PR	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.	
Nome do responsável: VALDIR LUIZ ROSSONI			C.P.F.:	C.I./Órgão Expedidor:	

Nome: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC				C.G.C./MF –	
Endereço:					
Cidade: Curitiba	U.F. PR	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.	
Nome do responsável: OMAR AKEL			C.P.F.:	C.I./Órgão Expedidor:	

3 – DESCRIÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Início: Outubro de 2015	Término: Dezembro de 2018
IDENTIFICAÇÃO/OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: AUMENTAR A PRESENÇA DO GOVERNO ESTADUAL NA REGIÃO E DESENVOLVER UMA AÇÃO EXECUTIVA COERENTE E COMPLEMENTAR COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CONVERGINDO ESFORÇOS PARA QUE O INTERESSE PÚBLICO DA POPULAÇÃO SEJA ATENDIDO.	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa / Fase	Meta/Especificação	Executor	Duração	
01	Atendimento do Interesse Público e Apoio as demandas da entidade estadual	SEDU/COMEC/CC	Out/15	Dez/18

5 – RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS PELA CASA CIVIL

Nº de Servidores	Nome do Funcionário	Simbologia/Cargo	Período
01	CARLOS ALBERTO DA COSTA MACEDO	DAS-5 – COMEC	Dez/2018
02	CARLOS ROBERTO HOHMAN	3-C – COMEC	Dez/2018
03	DANIEL MAURICIO KUHN	DAS-4 – COMEC	Dez/2018
04	EUCLIDES ROVANI	DAS-2 – COMEC	Dez/2018
06	MARCELO DE ALMEIDA TSUCHIYA	14-C – COMEC	Dez/2018
07	MARIA LUIZA MALUCELLI ARAUJO	FG-10 – COMEC	Dez/2018
08	OMAR AKEL	AE-1 – COMEC	Dez/2018
08	GINIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	1-C - COMEC	DEZ/18
09	RAUL CLEI. COCCARO SIQUEIRA	DAS-1 – COMEC	Dez/2018
10	ROBSON DALLAVECCHIA	DAS-5- COMEC	Dez/2018



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

Nº de Servidores	Nome do Funcionário	Simbologia/Cargo	Período
11	ROSELI BANDEIRA DE LIMA	3-C – COMEC	Dez/2018
12	FRANCIELE MENON	DAS-5 – SEDU	Dez/2018
13º	MARCO AURÉLIO MAGALHÃES PINTO	DAS-2 - COMEC	Dez/2018
14º	OTAVIO BUCCHI	DAS-2 - COMEC	Dez/18

6 – PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SEM ALTERAÇÃO)

Natureza da Despesa		Período
Código 01	Especificação	OUTUBRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2018
	NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	

Curitiba, 06 de ABRIL de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR

CASA CIVIL

VALDIR LUIZ ROSSONI

COMEC

OMAR AKEL